

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00006.20240423/0001-20

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, LEONARDO MENDES OLIVEIRA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Fundo Municipal de Educacao, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 04.30.01/2024-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei n° 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3° , que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

					,		
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	SERVIÇOS CERIMONIAIS PEDAGÓGICOS	SERVIÇO	1.0	SRV	57.000,00	57.000,00	57.000,00

LEONARDO MENDES OLIVEIRA ORDENADOR(A) DE DESPESAS MATRICULA № 050